

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 9.719

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
Oficial Dóris Preti Vieira

Data: 06 de junho de 2013

Ficha Nº: 1

AK

Lote de Terras **URBANO n. 03** (três), **Quadra 08** (oito), **SETOR INDUSTRIAL**, com área de **8.735,00m²** (oito mil, setecentos e trinta e cinco metros quadrados), encerrando o perímetro de 427,17m (quatrocentos e vinte e sete metros e dezessete centímetros), localizado nesta cidade de Pimenta Bueno, Estado de Rondônia, na Avenida "B", lado Ímpar, a 266,29m (duzentos e sessenta e seis metros e vinte e nove centímetros) da esquina mais próxima, com as medidas e confrontações seguintes: **NORTE:** Lote 02; **SUL:** Lote 04; **LESTE:** Lote 07; **OESTE:** Avenida B.- **DADOS DO PERÍMETRO:** M-137 - M-138, distância de 55,97m e azimuth de 333°22'4800"; M-138 - M-153, distância de 157,92m e azimuth de 62°25'3200"; M-153 - M-154, distância de 54,30m e azimuth de 152°18'0900"; M-154 - M-137, distância de 158,98m e distância de 241°49'3400".- **Cadastro Imobiliário n. 8902.- PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.680/0001-71, com sede no Palácio Vicente Homem Sobrinho, na cidade de Pimenta Bueno/RO. Registro anterior n. **1.395**, Livro 2, deste Ofício Imobiliário, em 01/08/1986, protocolo n. 29.457 de 04/06/13.- A Oficial Substituta, *Roberta Preti Vieira* (Roberta Preti Vieira).

R-1-9.719 - Data: 06/06/2013.- Protocolo n. 29.457 de 04 de junho de 2013.- **REGULARIZAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PLENO:** Pela Escritura Pública de Regularização e Reconhecimento de Domínio Pleno, lavrada aos 22 de maio de 2013, às fls. 187/189, Livro 087-E, Tabelionato Grava, desta cidade e Comarca de Pimenta Bueno-RO, o proprietário **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO**, já qualificado, representado pelo Prefeito Municipal Jean Henrique Gerolamo de Mendonça, brasileiro, solteiro, advogado, portador da CI/RG n. 513.560-SSP-RO, inscrito no CPF/MF n. 603.371.842-91, residente e domiciliado na Rua Pinheiro Machado, 446, nesta cidade de Pimenta Bueno-RO, **TRANSMITIU** a título de regularização e reconhecimento, o domínio pleno do imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$100.000,00** (cem mil reais) à **LAW-FOUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 06.945.807/0001-83, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida dos Imigrantes, nº 2835, na cidade de Pimenta Bueno/RO, representada por seus sócios administradores Weny José de Souza, portador da CI/RG n. 35.569-SESP-GO, inscrito no CPF/MF n. 776.691.691-68, e Werley Divino de Souza, portador da CI/RG n. 3249811-6152716-SSP-GO, inscrito no CPF/MF n. 700.694.091-53, brasileiros, casados, empresários, residentes e

Matrícula nº: 9.719

Segue no verso

domiciliado na Av. dos Imigrantes, 2835, nesta cidade de Pimenta Bueno-RO.- Emols. R\$807,00 e Custas: R\$161,40. Selo F7AA8619: R\$0,77. Total: R\$969,17. Prenotação n. 862, de 28/05/2013, já inclusa no valor total do documento; Selo n. F7AA8433, R\$0,77.- A Oficial Substituta, [Assinatura] (Roberta Preti Vieira).

Av-2-9.719 - Data: 25/10/2017.- Protocolo n. 41.522 de 17 de outubro de 2017.- **CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ:** Por requerimento datado de 11 de outubro de 2017, acompanhado de Certidão expedida aos 09 de outubro de 2017, pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, procede-se a esta averbação para constar a Certidão Objeto e Pé, extraída do Processo n. 7001717-87.2015.8.22.0009 - Classe Cumprimento de Sentença, em que figura como **exequente** GIRLANE MOULAZ OLIVEIRA, em desfavor **DAGMAR FERREIRA NERES**, ficando a referida certidão arquivada nesta Serventia.- Valor da dívida, atualizada em 31/08/2017: **R\$81.267,49** (oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos).- Emols. R\$35,34 e Custas: Faju: R\$7,07. Fundep: R\$2,65. Fundimper: R\$2,65. Fumorpge: R\$2,65. Selo Digital de Fiscalização n° F7AAD37797-BD6E5: R\$1,02. Total: R\$51,38.- A Oficial, [Assinatura] (Dóris Preti Vieira).

R-3-9.719 - Data: 18/02/2019.- Protocolo n. 44.009 de 06 de fevereiro de 2019.- **PENHORA:** Pela Certidão de Penhora, expedida aos 05 de fevereiro de 2019, pela 2ª Vara Cível desta cidade de Pimenta Bueno-RO, extraída do Processo de Execução Civil número de ordem: 70017178720158220009 - Protocolo Penhora online: PH000250072, em que **GIRLANE MOULAZ OLIVEIRA**, CPF/ME n. 831.005.042-91, move em face da proprietária **LAW-FOUR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, já qualificada, e **DAGMAR FERREIRA NERES**, CPF n. 819.018.601-91, e **FERREIRA & NERES COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME**, CNPJ n. 12.104.682/0001-61, **SE VERIFICA** que o imóvel objeto da presente matrícula, foi **penhorado** para pagamento de dívida no valor de **R\$85.873,64** (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).- BASE DE CÁLCULO: R\$42.936,82 (quarenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos).- Emols. R\$81,95 e Custas: Faju: R\$16,39. Fundep: R\$30,73. Fundimper: R\$30,73. Fumorpge: R\$30,73. Selo Digital de Fiscalização n. F7AAE39328-DE9AE: R\$1,08. Total: R\$191,61.- A Oficial, [Assinatura] (Dóris Preti Vieira).

Av-4-9.719 - Data: 18/03/2019.- Certifico e dou fé, em virtude de erro na cobrança dos fundos objeto **R3** acima, nos termos do Art. 213, I, "a" da Lei 6.015/73, procede-se a esta averbação para **retificar**, sendo correto: Emols: R\$81,95 e Custas: Faju: R\$16,39. **Fundep: R\$6,15. Fundimper: R\$6,15. Fumorpge: R\$6,15.** Selo Digital de Fiscalização n. F7AAE39329-1B0FD: R\$1,08. Total: **R\$117,87.-** A Oficial, [Assinatura] (Dóris Preti Vieira).

Av-5-9.719 - Data: 09/03/2021.- Protocolo n. 48.647 de 01 de março de 2021.- **LIBERAÇÃO PENHORA:** Pelo Ofício n.

Segue na ficha²

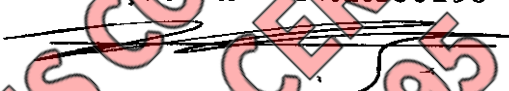
Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: **9.719**

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIMENTA BUENO - RO
Oficial Dóris Preti Vieira

Data: 06 de junho de 2013

Ficha Nº: 2

004/2021/APRS/2ªVCPB/CPE1G, expedido aos 24 de fevereiro de 2021, pela 2ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Pimenta Bueno-RO, assinado digitalmente pela MM.ª Juíza de Direito Dr.ª Ané Bruinje, extraído dos Autos n. 7001717-87.2015.8.22.0009 - Cumprimento de Sentença, procede-se a esta averbação para constar a **liberação da penhora** objeto do **R3-9.719**, bem como, da **Av2-9.719** referente a certidão de objeto e pé, ficando cópia do Ofício arquivada nesta Serventia. - Emols. R\$40,58 e Custas: Faju: R\$8,12. Fundep: R\$1,62. Fundimper: R\$3,04. Fumorpge: R\$1,22. Selo Digital de Fiscalização nº F7AAG38195-11DC4: R\$1,18. Total: R\$55,76.- A Oficial,  (Dóris Preti Vieira).-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 11,95

Visualização autorizada
em www.onr.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

Matrícula nº: 9.719

Segue no verso